



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 300, DE 28 DE JUNHO DE 2016**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 9999/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESCREDENCIAR**, a partir do dia 12 de maio de 2016, o Sr. **RICARDO TOLEDO GUIMARÃES**, portador do CPF nº. 010.711.237-00, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**